

### INDICAÇÃO

Apresento a INDICAÇÃO ao PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ, a necessidade de realização de substituição do piso da cozinha da unidade escolar, CEIC Rafael Rueda, situado na Rua Caruaru, Bairro Pedra 90.

#### **À Secretaria Municipal de Educação – SME**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

### INDICAÇÃO

Com base no que dispõe o artigo 2º § 7º, c/c, artigo 142, XII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresento a INDICAÇÃO ao **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ**, a necessidade de realização de **substituição do piso da cozinha da unidade escolar, CEIC Rafael Rueda**, situado na Rua Caruaru, Bairro Pedra 90.

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica pelo estado de conservação do piso atualmente existente, que apresenta desgaste, irregularidades e condições inadequadas de higiene e segurança para o preparo e manipulação dos alimentos destinados às crianças atendidas pela unidade.

A cozinha escolar é um espaço essencial para o funcionamento regular da instituição, estando diretamente relacionada à saúde, à segurança alimentar e ao bem-estar dos alunos. Dessa forma, a substituição do piso contribuirá para garantir melhores condições sanitárias, facilitar a limpeza diária e reduzir riscos de acidentes de trabalho aos servidores.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias com a máxima brevidade possível.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de junho de 2026.



**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500330037003800370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

